



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA
Comissão Permanente de Legislação e Jurisprudência
"Amazônia, patrimônio dos brasileiros"

Este texto não substitui o original publicado no DJe

RESOLUÇÃO N.º 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Referendar o seguinte ato da Presidência:

Portaria nº 58, do dia 16.01.2018, publicada no DJE nº 6133 de 17.01.2018

Portaria nº 93, do dia 18.01.2018, publicada no DJE nº 6135 de 19.01.2018

Portaria nº 125, do dia 24.01.2018, publicada no DJE nº 6139 de 25.01.2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Des.^a ELAINE BIANCHI
Presidente

Fonte: Diário da Justiça Eletrônico. Ed. [6149](#), 08. Mar. 2018. p. 03.